OFÍCIO Nº 821/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 404/2025

São João da Boa Vista, 03 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 367/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento n° 367/2025, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 421/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no requerimento do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

OFICIE-SE
9/6/25
Presidente

À DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
9/6/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
4/6/25
MARINA HIDEMI I. Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

DMS

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Saúde para que estude medidas urgentes para a troca das geladeiras e *feezers* das unidades de saúde por câmaras frias.

REQUERIMENTO Nº 367/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando do Departamento de Saúde para que estude medidas urgentes para a troca de geladeiras e freezers que são utilizados no depósito/almoxarifado e nas UBS's por câmaras frias adequadas ao armazenamento de vacinas e medicamentos, visto que as geladeiras visto que, como está atualmente, caso haja uma queda de energia por longo período o risco de perder essa medicação é muito grande.

REC. 29 / 05 / 25
VENC. 13 / 06 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de maio de 2025.

WALQUIRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

DAYSE CIACCO PROFESSORA HELEN CARIOCA

ALEXANDRE SASSARÃO

OFICIE-SE
26 / 05 / 25

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

OFÍCIO Nº 421/2025/DMS/DIRETORIA

São João da Boa Vista, 02 de junho de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO N° 367/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO N° 367/2025**, de autoria da nobre vereadora Walquiria Oliveira, o qual solicita, em síntese, *"estude medidas urgentes para a troca das geladeiras e feezers das unidades de saúde por câmaras frias"*, informa:

Considerando o recebimento do requerimento em tela, informo que, há mais de 04 (quatro) anos, o Departamento Municipal de Saúde não utiliza geladeiras comuns nas salas de vacina.

Oportunamente, cumpre esclarecer que todas as salas de vacina são equipadas com câmaras de conservação de vacinas e imunobiológicos, que possuem bateria com autonomia de 12 (doze) horas, desde que as manutenções preventivas estejam em dia.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista – SP